



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 235/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Fabíola Fátima Pita Bispo.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005469-37.2022.4.01.8004

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora FABÍOLA FÁTIMA PITA BISPO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 4ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Fabíola Fátima Pita Bispo</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	4ª Vara Federal
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/07/2022, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16155586** e o código CRC **71EABC79**.